



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº.886/2017

(DE 29 DE AGOSTO DE 2017)

<b>CERTIDÃO</b>
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
<input type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
<input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS ( DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM <u>29/08/2017</u>
<i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Denomina Rua no Povoado Atalaia Nova,  
na Barra dos Coqueiros e dá outras  
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - A Avenida Oceânica** , passa a ter a seguinte denominação: **Avenida Atlântica**, localizada no Povoado Atalaia Nova.

**Art. 2º -** O órgão competente do poder Executivo Municipal deverá colocar no local placa com o nome da referida denominação.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE , 29 de Agosto de 2017.

*Airton Sampaio Martins*  
**AIRTON SAMPAIO MARTINS**  
Prefeito Municipal